PORTARIA N. º 629, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 232 da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Elenir Pereira Matos, Tatiana de Mello Ramos e Maria Santina de Carvalho Giraldeli** para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2023, conforme indicado pelo Processo Administrativo de Sindicância nº 045/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal